



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CÂMPUS Jaguari

Processo nº 26420.000767/2019-08
Tomada de Preços Nº 02/2019
ATA 05

Do Julgamento de recursos referentes à fase de habilitação da licitação

1
2
3
4
5
6
7 Aos 08 dias do mês de setembro de 2020, às 13: 00 (treze) horas, no auditório do
8 campus Jaguari – Instituto Federal Farroupilha, reuniram-se a novamente comissão
9 permanente de licitações desse órgão formada por Larissa Nunes Peixoto, presidente,
10 e a comissão de apoio formada pelos servidores: Daniel Sfredo Dallavalle e Rosiclei
11 de Siqueira Camargo, designados pela portaria 106 de 13 de julho de 2020, nos termos
12 da lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da lei complementar nº 123, de 14 de
13 dezembro de 2006, da lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, da lei de diretrizes
14 orçamentárias vigente, do decreto nº 8.538, de 06 de outubro de 2015, decreto nº
15 7.746, de 05 de junho de 2012, do decreto n. 7.983, de 08 de abril de 2013, do decreto
16 9.507, de 21 de setembro de 2018, das instruções normativas SEGES/MP nº 05, de 26
17 de maio de 2017, instrução normativa SLTI/MP nº 1, de 19 de janeiro de 2010, da
18 INSTRUÇÃO NORMATIVA SEGES/MP nº 3, de 26 de abril de 2018, instrução
19 normativa SEGES/MP nº 6, de junho de 2018 e, ainda, de acordo com as condições
20 estabelecidas neste edital e legislação complementar referente ao processo
21 26420000767/2019-08, para que, recebido os **termos de análise e julgamento dos**
22 **recursos administrativos** concernentes ao julgamento dos recursos, seja concluída a
23 fase de habilitação das empresas à tomada de preços 01/2019. Os termos de análise e
24 julgamento de recurso administrativo à habilitação de licitante foram concluídos e
25 entregues à CPL na data de 04/09/2020 e protocolados, nesta mesma data, sob os
26 números 26420.000742/2020-30, 26420.000743/2020-84 e 26420.000744/2020-29
27 ambos contendo 5 (cinco) folhas. Considerada as decisões dos recursos hierárquicos,
28 no qual foi requerido ao superior rever decisão da Comissão Permanente de Licitação
29 ou ratificá-las, em que o diretor geral do campus Jaguari julgou **improcedente** o
30 recurso impetrado por Mateus Da Cruz Dias-ME, com base no parecer técnico 23/2020
31 - CEA/REITORIA/IFFAR de análise técnica da coordenadora de engenharia e
32 arquitetura do IFFAR, da habilitação técnica referente ao item 7.9 do edital TP 01/2019
33 (fls.492 a 494) e expostas razões, decidindo pela manutenção da habilitação da
34 recorrida EXINCHAMAS EXTINTORES BR 287 LTDA, **improcedente** o recurso



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CÂMPUS Jaguari

35 impetrado por Jose Ruan Herbstrith de Lara, com base no parecer técnico 23/2020 -
36 CEA/REITORIA/IFFAR de análise técnica da coordenadora de engenharia e arquitetura
37 do IFFAR, quanto a habilitação técnica referente ao item 7.9 do edital TP
38 01/2019(fls.492 a 494) e expostas razões, decidindo pela **manutenção da habilitação**
39 da recorrida Mateus da Cruz Dias-ME e **improcedente** o recurso impetrado por Mateus
40 da Cruz Dias-ME, com base no parecer técnico 23/2020 - CEA/REITORIA/IFFAR de
41 análise técnica da coordenadora de engenharia e arquitetura do IFFAR, referente a de
42 habilitação técnica referente ao item 7.9 do edital TP 01/2019 (fls.492 a 494) e supra
43 razões, decidindo pela manutenção da habilitação da recorrida Jairo Chiari Comunale –
44 ME. Não havendo mais nada a tratar a CPL encerra a fase de habilitação, declarando
45 habilitadas ao certame as empresas Mateus da Cruz Dias, CNPJ - 18.118.803/0001-00,
46 Extinchama Extintores–CNPJ 08.427.697.0001-93, Jauro Chiari Comunale CNPJ
47 88.232.103.0001-28, Jose Ruan Herbstrith de Lara CNPJ 30.710.868.0001-46
48 encaminha para publicização e define a data de 10/09/2020 às 9:00 para abertura das
49 propostas.

50

51

Jaguari (RS) 08 de Setembro de 2020.

52

Membros da comissão

53

Larissa Nunes Peixoto – Presidente:

54

Daniel Sfreddo DallaValle:

55

Rosiclei de Siqueira Camargo